

EDITAL Nº. 001/2023 - PRE/UFSM
SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APRESENTAÇÃO NA EXPODIRETO 2023

A Universidade Federal de Santa Maria, através da Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão - PRE, torna pública a seleção de propostas para compor a programação do Estande da UFSM na Expodireto, na cidade de Não-Me-Toque, entre os dias 06 a 10 de março de 2023.

1. DAS AÇÕES

1.1. Serão selecionadas até 20 (vinte) propostas, máximo de 05 ações por dia, sendo esta a capacidade máxima de ocupação do estande da PRE na EXPODIRETO. As ações devem ter foco nas áreas de agronegócio, tecnologia, agricultura de precisão, máquinas e equipamentos agrícolas, produção vegetal, produção animal, agricultura familiar, meio ambiente e afins.

1.2 As propostas encaminhadas deverão estar enquadradas de acordo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030.

1.3 Poderão ser encaminhadas propostas de atividades com apresentação e exposição de produtos, materiais, protótipos, softwares, sites, mapas, maquetes, guias, entre outros.

1.4 As atividades selecionadas poderão ser apresentadas no evento durante um ou dois turnos do mesmo dia, conforme cronograma a ser elaborado pela Pró-Reitoria de Extensão.

2. DA CONTRAPARTIDA

2.1. A Pró-reitoria de Extensão será responsável pelo custeio dos seguintes itens:

- a) bolsa eventual (para estudante a ser indicado na inscrição da proposta), em cota única, no valor de R\$100,00 (cem reais), a ser paga até o dia 10 do mês subsequente ao evento.
- b) transporte até o evento (veículo oficial da UFSM). Limitado a 02 pessoas por ação.
- c) Cota no valor de até R\$100,00 (cem reais) para utilização em material impresso (gráfica UFSM) ou material de almoxarifado, a ser transferida para a Unidade de Ensino correspondente, até dia 13 de fevereiro de 2023.

2.2. Cada proposta selecionada terá somente um bolsista, custeado pela PRE conforme descrito no item 2.1.

2.3. O espaço físico disponibilizado pela Pró-Reitoria de Extensão compreende aproximadamente 625 m² (equivalente a sala móvel + área coberta externa), sendo aproximadamente de 100m² a área utilizada para o estande.

2.4. Os demais recursos necessários para a apresentação deverão ser providenciados pelos beneficiários da chamada pública.

2.5. Poderão encaminhar propostas para este edital ações que possuam recursos próprios para participarem no evento.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas pelos interessados entre os dias 13 a 31 de janeiro de 2023, através do formulário do google, disponível em <https://forms.gle/3mwvVWwEC3CFh8UD6>, mediante o preenchimento completo das informações para inscrição *online*.

3.2 No momento da inscrição o proponente deverá optar pela participação com apoio financeiro da PRE ou participação com recursos próprios.

3.3 Será considerada válida apenas uma inscrição por proponente regularmente vinculado à instituição.

3.4 A proposta apresentada deverá conter: Título da atividade; material da ação (se houver, descrever o tipo:protótipo, software, site, mapa, maquete, guia, entre outros); descrição do que será apresentado (descrever a proposta de atividade que será realizada na Feira); descrição de orçamento: (deve atender aos itens previstos no item 2.1 do edital).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Caberá à Pró-reitoria de Extensão, por meio de Comissão interna, a seleção das propostas, considerando a adequação ao tema do evento.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O(A) bolsista indicado/a deve possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.2 Os materiais impressos das propostas selecionadas deverão conter a marca da UFSM, a marca da Pró-reitoria de Extensão (disponíveis em: <https://www.ufsm.br/identidade-institucional/>) assim como a identificação do evento.

É vedada a inclusão de marcas empresariais, sob pena de impedimento de participar do evento.

5.3 Os produtos e materiais necessários para cada apresentação deverão ser entregues na PRE **até o dia 20 de fevereiro de 2023**.

5.4 Após o evento há a necessidade de prestação de contas, que deverá ser realizada por formulário que será disponibilizado após o evento.

5.5 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que a(o) candidata(o) conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as suas condições, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

5.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão, sendo que poderão ocorrer alterações nos itens constantes deste Edital, de acordo com novas determinações da organização da Expodireto e da UFSM.

5.7 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail cafe.pre@ufsm.br ou pelo telefone 3220-8218.

6. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições das Propostas	13/01 a 31/01/2023
Período de avaliação das Propostas	01/02 a 03/02/2023
Divulgação do Resultado Preliminar da Seleção	06/02/2023
Período de Recursos contra o Resultado Preliminar	08/02/2023
Período de avaliação dos Recursos	09/02/2023
Divulgação do Resultado Final	10/02/2023
Data limite de entrega dos materiais para o evento	20/02/2023

Santa Maria, 12 de janeiro de 2023.

Flavi Ferreira Lisboa Filho

Pró-Reitor de Extensão

Portaria N. 94.774/2019 de 19 de junho de 2019

Rudiney Soares Pereira

Coordenador da Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão

Portaria N. 2.242, de 31 de dezembro de 2021.